

ANEXO

EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO LAZARO, N° 34
BAIRRO: LUZ CEP: 01103020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.131.248/0001-49

PROCESSO: 25351.165470/2005-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O relatório de inspeção apresentado pela empresa para o peticionamento de alteração de endereço não contempla a mudança de endereço. Este descreve as atividades relacionadas somente com o endereço já presente em no Banco de Dados.

EMPRESA: PONTELAND DISTRIBUIÇÃO LTDA

ENDEREÇO: RUA PROFESSORA CÉLITA RODRIGUES ANDRADE, 130

BAIRRO: JARDIM MARAJOARA/ENG PEDREIRA CEP: 26410250 - JAPERI/RJ

CNPJ: 04.247.792/0001-54

PROCESSO: 25351.018021/01-13

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/05. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção, com parecer técnico conclusivo (emitido pela VISA) e a Cópia do Certificado de Regularidade Técnica (atualizado); contrariando, dessa forma, a legislação sanitária vigente.

EMPRESA: CENTRAL MÉDICA COMERCIAL LTDA.

ENDEREÇO: RUA X - 2, CONJ. AUGUSTO FRANCO 37 - B

BAIRRO: FAROLÂNDIA CEP: 49030100 - ARACAJU/SE

CNPJ: 32.807.570/0001-84

PROCESSO: 25021.000014/01-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 1 -A empresa não cumpriu os itens presentes na exigência, descumprindo artigo 2º (2) da RDC nº 204/2005, conforme descrito abaixo:

2 - A empresa não peticionou individualmente à Renovação de AFE e Responsável Técnico.